

# Plano de saúde terá reajuste variável

ANS autorizou correção de até 8,14%, mas os clientes deverão pagar a recomposição do percentual nos meses em que não houve alta

MATHEUS MÜLLER  
DA REDAÇÃO

Os planos de saúde individuais e familiares foram reajustados em até 8,14% neste mês. O percentual limite estabelecido pela Agência Nacional de Saúde (ANS) garante a correção dos valores entre maio de 2020 e abril deste ano, período em que a atualização foi suspensa devido à pandemia de covid-19. Os clientes ainda terão que pagar, em 12 parcelas, a recomposição do montante nos meses em que o aumento não foi aplicado (veja gráfico).

O prazo de suspensão tem como referência a data de aniversário do contrato. Caso o acordo com o cliente tenha sido firmado em maio, são oito meses; se em junho, sete meses; e assim por diante.

O advogado e professor universitário Rafael Quaresma afirma que as parcelas da recomposição devem vir destacadas no boleto por uma questão de transparência com o cliente. Do contrário, este deverá registrar o caso na operadora e na ANS antes de levar o caso ao Procon.

O índice definido como limite de reajuste pela ANS é válido apenas para planos individuais e familiares, que representam 17% dos beneficiários (em torno de 8 milhões de pessoas). Para

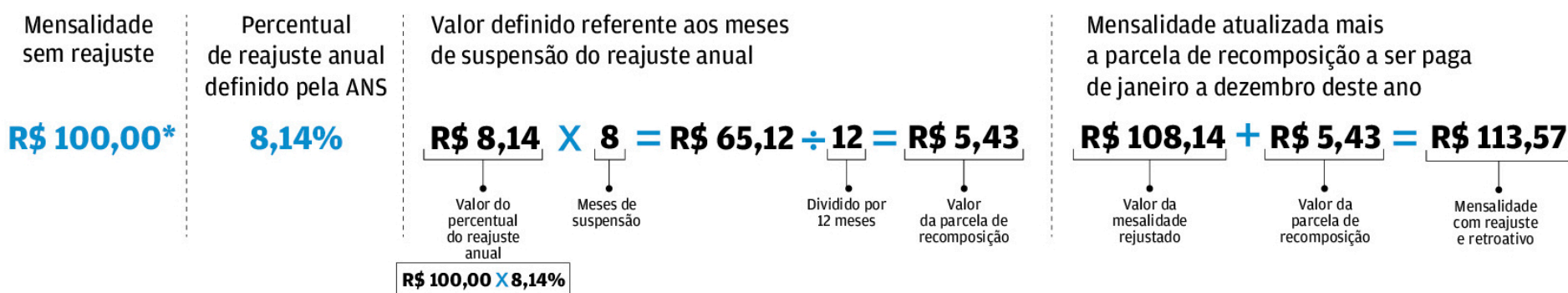
## Reajuste de plano de saúde individual/familiar

- Tem como base a data de aniversário do contrato. O exemplo usado leva em consideração oito meses de suspensão (aniversário do plano em maio), mas o período depende do contrato.
- O modelo abaixo não simula a previsão por faixa etária. O percentual também consta em contrato e incide sobre a mensalidade quando há mudança de valor por idade.



### Reajuste anual autorizado

**8,14%**  
(percentual limite estabelecido pela ANS)



Os contratos firmados antes da Lei 9.656/98 também tiveram um percentual limite diferente. São quatro os casos: Amil (8,56%), Bradesco (9,26%), Sulamérica (9,26%) e Itaúseg (9,26%).

Fonte: Agência Nacional de Saúde (ANS) \*Valor fictício para exemplificar o reajuste

ARTE MONICA SOBRAL/AT

chegar aos 8,14%, a ANS fez um cálculo que combina a variação das despesas assistenciais com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

A partir de maio, a ANS definirá novo reajuste para o período de maio de 2021 a

abril de 2022 — o que pode representar nova alta.

### EMPRESARIAL

Os planos empresariais correspondem ao maior volume de usuários do sistema privado de saúde. Neste caso, porém, não há um re-

ajuste limite estabelecido pela ANS. A negociação entre empresas e prestadoras de serviços é livre.

Quaresma entende que, apesar dessa liberdade de negociação, o bom senso na hora do reajuste deveria prevalecer, pelo momento

de pandemia. Segundo ele, mesmo aqueles que estão empregados foram impactados — muitos tiveram redução salarial.

O advogado também destaca que, diferentemente dos clientes de planos individuais e familiares, que re-

cebem boletos, os beneficiários de planos empresariais só observam os valores no holerite. Para Quaresma, a empresa deve informar negociações e eventuais recomposições, para assegurar transparência e correção ao processo.

